DECRETO Nº 63/2018

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA HELENA DOS SANTOS CARVALHO** aposentou-se no dia 17 de novembro de 2016; e

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 14 de novembro de 2017;

Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo) de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 120/2002 de 16/09/2002.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **MARIA HELENA DOS SANTOS CARVALHO**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Emater, a partir do dia 18 de maio de 2018.

Parágrafo Único. A exoneração referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 120/2002 de 16/09/2002.

Art. 2º - Em razão de a aposentadoria ter se dado em 17/11/2016, eventuais direitos concedidos à servidora após esta data no cargo em que é exonerada, ficam sem efeitos e o quantum deverá ser apurado pelo Departamento de Pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, ao quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito (14/05/2018).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté